

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2018 – DCA/CCA/PROEC/UFERSA**

**APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciências Animais (DCA), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 bolsista para atuar no Projeto **Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar**, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) com o código PJ044-2018, após ter sido submetido ao Edital n.º 001/2018 – PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO e aprovado, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

**1.1** Encontra-se disponível uma vaga para bolsistas do Projeto “**Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar**” sob Coordenação da Prof. Ivanilson de Souza Maia, para os alunos do curso de graduação em Engenharia de Pesca da UFERSA.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Departamento de Ciências Animais (DCA), em Mossoró, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, no período de 09 a 10 de julho de 2018.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

**3.1** Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;

Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao

edital).

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

##### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Engenharia de Pesca;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

##### **4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- a) Índice de rendimento acadêmico;
- b) Está vinculado ao Laboratório e Núcleo de Estudos em Desenvolvimento, Meio Ambiente e Extensão Pesqueira e Aquícola – LEME;
- c) Desenvolver atividades referentes ao projeto.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 11 a 12 de julho de 2018, conforme descrição a seguir:

<b>PERÍODO</b>	<b>AÇÃO e LOCAL</b>
06 de julho de 2018	Publicação do Edital
De 09 a 10 de julho de 2018	Inscrição
Dia 11 de julho de 2018	Análise de currículo e entrevistas
Dia 12 de julho de 2018	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais - DCAN, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 11 de julho de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

#### **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no dia 12 de julho de 2018, no site da UFERSA.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 O Projeto **Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar** será executado no período de 16 de julho de 2018 a 15 de julho de 2019;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista do Projeto **Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do Projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenador e pelo Vice-Coordenador do Projeto.

Mossoró, 06 de julho de 2018

**Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia**

Coordenador do Projeto

**Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Ivanilson de Souza Maia

Prof. Dr. Ambrósio de Paula Bessa Júnior

## FICHA DE INSCRIÇÃO

**Projeto Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar**

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto **Inovação tecnológica - DO MAR AO SEMIÁRIDO POTIGUAR: uso de bioestimulantes de macroalgas marinhas para a produção da agricultura familiar** e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(assinatura do candidato)

